



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. _____/2024

*“Indica ao Poder Executivo que convoque, **urgentemente**, a quarta colocada no processo seletivo 001/2020 para o cargo de Agente de Endemias a ser desempenhado no Distrito de Timbui”.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa., **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que convoque, urgentemente, a quarta colocada no processo seletivo 001/2020, Sra. Valdenira de Jesus Lima, para o cargo de Agente de Endemias, a ser desempenhado no Distrito de Timbui.**

A imediata convocação da quarta colocada no certame é de suma importância, para que as 04 (quatro) vagas ofertadas no Edital para o cargo n.º 02 (Timbui) sejam supridas.

Isso porque, conforme informado pela Secretária Municipal de Saúde através do OF. N.º 69/2024/SEMUS/GAB, datado de 02/05/2024, Sra. Eva do Carmo B. da Silva, o primeiro colocado no certame, Sr. Wallace Gabriel Alho Rocha, **encontra-se afastado de suas atividades desde o dia 09/11/2022, por motivo de tratamento de saúde, e que diante disso o mesmo entrou com recurso judicial requerendo aposentadoria por invalidez.**

Ainda que a terceira colocada tenha sido convocada em fevereiro/24, apenas duas agentes não é suficiente para toda região de Timbui.

É de se pôr em relevo que, diante do afastamento, há um ano e sete meses, de um dos agentes de endemias convocado, a vaga para o cargo deve ser preenchida pelo cadastro de reserva, pois, a inaptidão do agente afastado, devido sua doença, o torna incapaz de realizar as atividades do cargo.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É importante ressaltar, ainda, que através do Decreto Municipal n.º 365/2024, foi decretado situação de emergência no âmbito da saúde pública no município de Fundão/ES, em razão do cenário epidemiológico das arboviroses: Dengue, Zika e Chikunguya.

Nesse passo, de acordo com a Lei Federal n.º 13.301/2016, entre as medidas que podem ser determinadas e executadas pela municipalidade para a contenção das doenças causadas pelos vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika, destaca-se: **a realização de visitas ampla e antecipadamente comunicadas a todos os imóveis públicos e particulares, para eliminação do mosquito e de seus criadouros, em área identificada como potencial possuidora de focos de transmissão.**

Destarte, considerando o aumento significativo dos casos de Dengue, Zika e Chikunguya no município de Fundão/ES, o alto número de notificações junto aos serviços de saúde do Município e a necessidade de combate aos focos de criadouros do vetor *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, **faz-se necessária a imediata convocação do próximo colocado no processo seletivo, para que assim esteja completo o quadro de vagas ofertadas no Edital para o Distrito de Timbui.**

Que a presente Indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo que ***convoque, urgentemente, a quarta colocada no processo seletivo 001/2020, Sra. Valdenira de Jesus Lima, para o cargo de Agente de Endemias, a ser desempenhado no Distrito de Timbui, para que assim seja cumprido o que estabelece o referido processo seletivo, a Lei Federal n.º 13.301/2016 e a Constituição Federal, no que tange a busca por medidas acauteladoras contra as arboviroses.***

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 28 de maio de 2024.


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Vereador do Município de Fundão/ES

